

Estudo Técnico Preliminar 34/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65263.003853/2025-14

2. Descrição da necessidade

2.1. Estabelecer as condições gerais para orientar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de adaptação na tomada de descarga de combustível, tomada esta que é utilizada para a acoplagem da mangueira que vem do caminhão tanque que fornece gasolina e diesel, juntamente ligada a tubulação conectada aos reservatórios de combustíveis do Posto de Combustível e Abastecimento (PCA) do CMP, no intuito de entregar aos operadores do Posto de Combustível e Abastecimento do CMP, mais segurança, confiabilidade e capacidade operacional nas atividades de logística e operações realizadas diariamente por esta Unidade Gestora e demais Unidades da Guarnição de Brasília, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

2.2. Este serviço é necessário devido a quantidade de abastecimento dos veículos do Complexo CMP e 11ª RM, Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar, Prefeitura Militar de Brasília, 7ª Companhia de Inteligência e, ainda, veículos do Quartel General que abastecem diariamente no local. Local este que é de responsabilidade da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto que realiza diretamente o apoio as atividades administrativas, operacionais e logísticas decorrentes de diversos abastecimentos, tudo em apoio ao Comando Militar de Área, ao Comando da 11ª Região Militar e a diversos Órgãos do Quartel General do Exército.

2.3. Atualmente, o posto fica localizado ao Sul do Quartel General do Exército e dentro do Quartel General do Comando Militar do Planalto, situado na Avenida do Exército, s/nº, Setor Militar Urbano, CEP 70630-903, Brasília, Distrito Federal.

2.4. Desta forma, considerando as dificuldades apresentadas e visando atender com eficiência e eficácia os apoios supramencionados, esta Administração considera extremamente necessária a aquisição do serviço de adaptação na tomada de descarga de combustível, tendo em vista o longo prazo de uso dos materiais existentes, os quais tornaram-se obsoletos passíveis de substituição.

2.5. Classifica-se o objeto desta licitação como Serviços COMUNS nos termos do art. 1º da lei 10.520 de 2002, onde suas especificações estão definidas neste Termo de Referência e seu Aviso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte	Douglas Rodrigues Ferreira
Pelotão de Manutenção e Transporte	Adriano José dos Santos
Pelotão de Manutenção e Transporte	Antônio Ademir Andrade da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Dos Requisitos

4.1.1. A contratação deverá contemplar as seguintes atividades, que serão executadas de acordo com as necessidades específicas do local de operação e as normas vigentes:

4.1.2. Realizar antes do envio da proposta no certame uma avaliação preliminar da tomada de descarga de combustível existente, identificando os pontos de adequação necessários para atender aos requisitos operacionais e regulamentares, de total responsabilidade da CONTRATADA, sem provocar qualquer tipo de encargo para a Administração.

4.1.3. Elaborar um projeto do serviço de adaptação, incluindo todos os cálculos, especificações técnicas e definições de materiais a serem utilizados, sem provocar qualquer tipo de encargo para a Administração.

4.1.4. Elaborar um relatório contendo todas as modificações físicas necessárias a serem feitas nas instalações onde encontra-se a tomada de descarga de combustível, citando todas as possíveis modificações como: a adaptação de tubulações, conexões, válvulas, bombas, sistemas de segurança e sinalização, soldagem, corte, montagem e instalação de componentes, de forma a atender os requisitos de eficiência e segurança operacional, tudo de responsabilidade da empresa sem provocar qualquer tipo de encargo para a Administração.

4.1.5. Após a conclusão da execução do objeto, deverá ser realizado testes de funcionalidade e segurança da adaptação feita, incluindo testes de vazamento, pressurização e verificação de conformidade com os requisitos legais e operacionais que a Administração necessita, tudo isso sem provocar qualquer tipo de encargo para a Administração.

4.1.6. Treinamento da equipe envolvida no processo de operação da tomada de descarga de combustível, abordando as novas modificações e melhores práticas para o uso adequado do sistema adaptado, sem provocar qualquer tipo de encargo para a Administração.

4.1.7. A entrega do serviço finalizado será aceita somente com a documentação necessária, incluindo o projeto técnico, laudos de testes realizados, manual de operação, certificados de conformidade com as normas aplicáveis, e um Parecer Técnico da Execução do Objeto assinado por Engenheiro ou Profissional Técnico Qualificado, garantindo que não ocorreu qualquer tipo de encargo a Administração e nenhum tipo de dano ao equipamento, às estruturas associadas ou a quaisquer outros bens públicos ou privados envolvidos na execução do serviço.

4.2. Requisitos Técnicos

4.2.1. A adaptação deve atender às normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e demais regulamentações pertinentes à segurança, meio ambiente e operação de sistemas de armazenamento e distribuição de combustíveis.

4.2.2. A empresa contratada deverá ser especializada na área que envolva o objeto, e possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação na área do serviço a ser executado.

4.2.3. Os materiais utilizados na adaptação devem ser de alta qualidade, resistentes à corrosão e aos produtos químicos, como os combustíveis que serão utilizados no processo. Equipamentos e componentes devem ser fornecidos com garantia, sem comprometer a entrega total do objeto, e sem provocar qualquer tipo de encargo para a Administração.

4.2.4. O serviço de adaptação deve garantir que todas as medidas de segurança sejam seguidas, incluindo a monitoração de possíveis vazamentos, a proteção contra incêndio e explosão e o sistema de controle para evitar acidentes durante o uso da tomada de descarga de combustível.

4.3. Cronograma e Prazos

4.3.1. O cronograma de execução deve ser detalhado, contemplando todas as etapas do projeto, desde a análise inicial até a entrega final. A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, com a devida comunicação de qualquer alteração ou necessidade de prorrogação.

4.4. Critérios de Aceitação

4.4.1. A aceitação do serviço será baseada nos seguintes critérios:

4.4.2. Conformidade com toda a documentação exigida mediante aprovação da Administração.

4.4.3. Resultados satisfatórios nos testes de funcionalidade e segurança do objeto executado.

4.4.4. Entrega de todos os documentos e laudos exigidos.

4.4.5. Atendimento a todos os requisitos normativos e regulatórios.

4.5. Garantias

4.5.1. A empresa contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 meses para os serviços executados e materiais fornecidos, cobrindo eventuais falhas ou defeitos de fabricação que possam comprometer a segurança e o desempenho do sistema de descarga de combustível.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado levando em consideração a economicidade e praticidade em âmbito Nacional, centralizando a contratação de empresa para aquisição de insumos, e análise de contratações similares de outras Organizações Militares, nesse sentido, foi realizado a pesquisa conforme o Art. 5º da IN SEGES65/2021, utilizando dois orçamentos, porém foi verificado que em um dos orçamentos apresentados se tornou inexequível, devido ao valor apresentado se encontrar abaixo dos 75% da primeira proposta conforme § 4º do Art. 59 da lei nº 14.133/2021.

5.2. O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as melhores opções de fornecedores e soluções para a adaptação da tomada de descarga de combustível, com base nas necessidades específicas de segurança, eficiência operacional e conformidade regulatória. Este estudo busca reunir informações detalhadas sobre as tecnologias disponíveis, as práticas do setor e os preços, a fim de selecionar a opção mais adequada para a realização do serviço, porém o mesmo, contém apenas dois orçamentos componentes deste levantamento para constar na pesquisa de preço, devido a alta complexidade do item a ser executado, reduzindo a busca de fornecedores qualificados no serviço solicitado.

5.3. O principal objetivo deste levantamento é obter uma visão abrangente das opções disponíveis no mercado para o serviço de adaptação da tomada de descarga de combustível, comparando as diferentes ofertas em termos de qualidade, custo, prazos de entrega, capacidade técnica e histórico de experiência em projetos semelhantes.

5.4. O levantamento de mercado também incluirá uma análise comparativa entre os custos apresentados pelas empresas consultadas. O foco será garantir que a empresa contratante obtenha a melhor relação entre preço, qualidade e prazo, sem comprometer a segurança e a conformidade normativa do sistema.

5.5. O levantamento de mercado proporcionará uma base sólida para a tomada de decisão quanto à escolha do fornecedor para a adaptação da tomada de descarga de combustível. As informações coletadas serão fundamentais para garantir que o projeto seja executado com o máximo de eficiência, segurança e conformidade, atendendo às expectativas do cliente e respeitando as normativas legais do setor de combustíveis.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta visa o serviço de adaptação na tomada de descarga de combustível, com o objetivo de otimizar as operações de recebimento e armazenamento de combustíveis de forma segura e eficiente. Esta adaptação é essencial para atender às necessidades de abastecimento realizadas pelo PCA (Posto de Combustível e Abastecimento), melhorar a segurança operacional e garantir a conformidade com a execução das atividades realizadas pelo posto de combustível em questão.

6.2. O processo começa com uma análise detalhada dos equipamentos existentes, a fim de identificar as necessidades específicas de adaptação. Esta etapa é crucial para mapear pontos de melhoria e garantir que as modificações a serem feitas sejam adequadas a tomada de descarga de combustível atual.

6.3. A partir da avaliação inicial, a Contratada deverá elaborar um projeto técnico, contemplando todas as alterações necessárias nas instalações, incluindo a definição dos materiais a serem utilizados, como tubulações, válvulas e conexões, abordando as mudanças implementadas e as melhores práticas operacionais. Isso assegura que todos os envolvidos no processo de descarregamento de combustível estejam preparados para operar o novo sistema com segurança e eficiência, além de especificar o novo sistema de segurança que será implementado a nova Adaptação na Tomada de Descarga de Combustível, visando garantir que a proposta técnica esteja alinhada com as exigências da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e das normas da ABNT, garantindo a conformidade com as regulamentações vigentes.

6.4. A execução do objeto será realizada por uma equipe altamente qualificada, com experiência comprovada em serviços similares, comprovando as garantias que serão atribuídas após as modificações físicas, como a instalação de novas tubulações e a adequação dos sistemas de segurança, mantendo o rigor e utilizando materiais de alta qualidade resistentes à corrosão e aos produtos químicos manipulados no processo de descarga de combustível.

6.5. Após a implementação desta adaptação, a Contratada deverá realizar testes rigorosos para garantir a integridade e a eficiência da tomada de descarga de combustível, testes de vazamento, pressurização e assegurar que o sistema esteja operando dentro dos parâmetros exigidos, garantindo que esta realização do objeto proporcione um sistema robusto, com a garantia de segurança tanto para a operação quanto para o meio ambiente,

6.6. Ao final do projeto, será entregue toda a documentação necessária, incluindo o projeto técnico, laudos dos testes realizados e certificados de conformidade com as normas regulamentadoras. A solução será completa, atendendo a todos os requisitos legais, normativos e operacionais, permitindo uma operação segura, eficiente e em conformidade com as melhores práticas do setor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas da quantidade dos objetos e da execução dos serviços foram baseadas no estado atual em que encontra-se a tomada de descarga de combustível do Posto de Combustível e Abastecimento (PCA) do CMP localizado no âmbito da Comando Militar do Planalto, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
01	Adaptação na Tomada de Descarga de Combustível (Remoção da Bomba + Adaptação Hidráulica)	2402	Und	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

8.1 A estimativa realizada do valor na tomada de descarga de combustível, envolve a previsão do custo total necessário para a execução do serviço, levando em consideração todos os fatores envolvidos, como materiais, mão de obra, equipamentos, e serviços adicionais, garantindo que o orçamento esteja dentro dos limites financeiros estabelecidos no valor da contratação fornecendo a previsão detalhada e realista dos custos totais do projeto, desde o início até a sua conclusão permitindo a alocação adequada de recursos financeiros e auxiliando na tomada de decisões, garantindo que a contratação seja realizada de forma eficiente e sem surpresas no decorrer do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

~~9.1 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.~~

~~9.2 O Disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrando no momento, movimentações para a não adoção do parcelamento do objeto.~~

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

10.2 Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O presente estudo levantou que o presente objeto para futura contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2025.

11.2. Diante disto, essa contratação deve assegurar que todos os recursos, prazos e orçamentos estejam em conformidade com as metas do projeto, além de garantir que a contratação de fornecedores e prestadores de serviços esteja devidamente ajustada às

necessidades e especificações planejadas, garantindo que todas as fases do projeto estejam interligadas de maneira coerente e assegurando que as decisões de contratação sejam tomadas com base no planejamento prévio, considerando as estimativas de custo, prazos e recursos necessários, evitando retrabalhos, atrasos e custos adicionais.

11.3. O escopo da execução do objeto, os requisitos técnicos, os prazos de execução e as especificações dos materiais e serviços devem estar claramente estabelecidos. Isso permite que a contratação de fornecedores e prestadores de serviços seja feita de acordo com as necessidades do objeto, evitando que soluções inadequadas sejam propostas ou que a qualidade dos serviços contratados seja comprometida.

11.4. O planejamento financeiro e de recursos deve ser revisado para garantir que o orçamento disponível seja compatível com os custos estimados para a execução do objeto, devendo-se garantir que as propostas estejam dentro dos valores previstos e que os recursos necessários, como materiais e mão de obra, estejam disponíveis conforme o cronograma estabelecido, garantindo que os prazos oferecidos pelos fornecedores estejam de acordo com o cronograma planejado, minimizando riscos de atrasos na entrega do serviço, e sem provocar qualquer tipo de encargo a Administração. Caso sejam necessários ajustes no cronograma devido à disponibilidade de materiais ou mão de obra por parte da Contratada, isso deve ser discutido e ajustado de forma transparente durante o processo de contratação, sem que seja proporcionado qualquer tipo de encargo a Administração.

11.5. O alinhamento entre contratação e planejamento deve também incluir uma gestão eficaz de riscos. O planejamento deve identificar possíveis riscos que possam afetar o andamento do projeto, como variações nos preços de materiais, atrasos na entrega de componentes ou imprevistos técnicos, sem prejudicar ou provocar encargos a Administração. A contratação deve considerar cláusulas de contingência, garantias e soluções de mitigação de riscos, que serão fundamentais caso surjam problemas durante a execução do serviço, sem prejudicar ou proporcionar qualquer tipo de encargo a Administração.

11.6. A comunicação clara e contínua entre todos os envolvidos no projeto é essencial para o alinhamento entre a contratação e o planejamento. Durante a execução do projeto, deve haver um acompanhamento constante do progresso, com reuniões periódicas para verificar se os prazos e custos estão sendo cumpridos. Qualquer desvio do planejado deve ser comunicado imediatamente para que as medidas corretivas possam ser tomadas a tempo, sem que a Administração .

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A principal vantagem de realizar este serviço de adaptação da tomada de descarga de combustível é garantir que o sistema esteja em total conformidade com as regulamentações e normas vigentes, como as estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e outras entidades reguladoras. Isso minimiza os riscos legais e evita multas, interrupções operacionais ou a suspensão das atividades.

12.2. A adaptação da tomada de descarga de combustível, é fundamental para melhorar a segurança do processo de abastecimento dos reservatórios de combustível, minimizando o risco de acidentes, como vazamentos, incêndios e explosões, que podem ocorrer com equipamentos não mantidos e fora das regulamentações e normas vigentes. Isso garante a proteção tanto dos operadores quanto do meio ambiente, além de evitar danos à infraestrutura.

12.3. A adaptação deve resultar em um sistema mais eficiente, que funcione de maneira mais fluida e com menos interrupções. Isso pode reduzir o tempo de operação, aumentar a capacidade de descarga e melhorar a precisão do processo, resultando em ganhos de produtividade. A otimização das operações também pode reduzir custos indiretos e melhorar a gestão do tempo de trabalho.

12.4. A Adaptação da Tomada de Descarga de Combustível também deve proporcionar uma melhoria na qualidade do serviço, tornando o processo de abastecimento mais preciso e controlado. Isso resulta em um controle maior sobre o volume de combustível descarregado, evitando perdas e desperdícios, o que beneficia o posto de abastecimento e todas as OMs que o utilizam.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Com vistas à padronização, segurança e eficiência no processo de abastecimento das viaturas administrativas de logísticas e operacionais empregadas no âmbito do Quartel-General do Comando Militar do Planalto (QG CMP) e das Organizações Militares (OMs), deverão ser adotadas as seguintes providências para a realização do serviço de adaptação da tomada de combustível:

13.2. Realizar, por equipe técnica habilitada, o levantamento detalhado das viaturas que compõem a frota, identificando o tipo de sistema de abastecimento de cada modelo, suas especificações técnicas e condições de uso.

13.3. Classificar os modelos que necessitam de intervenção, priorizando aqueles que apresentam incompatibilidade com os equipamentos de abastecimento do Pelotão de Manutenção e Transporte ou que demandam adequações para maior eficiência operacional.

13.4. Assegurar que todas as adaptações estejam em conformidade com as normas técnicas pertinentes (como a ABNT NBR 13786, no caso de sistemas veiculares) e com as diretrizes estabelecidas pelo Comando Logístico (COLOG), bem como com instruções internas do Exército Brasileiro.

13.5. Submeter o projeto de adaptação à apreciação da Seção Técnica da OM e, se necessário, ao escalão superior, para homologação prévia.

13.6. Garantir a aquisição, por meio de processo regular, de adaptadores e conexões de combustível compatíveis com o padrão das bombas de abastecimento em uso no Posto de Combustível e Abastecimento (PCA) do QG CMP.

13.7. Priorizar materiais homologados, com resistência a agentes químicos e variações térmicas, que ofereçam durabilidade, vedação eficaz e segurança contra vazamentos.

13.8. Efetuar a intervenção de forma programada, com cronograma definido para não comprometer a disponibilidade da frota em serviço.

13.9. A intervenção deve ser realizada por profissionais qualificados, supervisionados por responsável técnico militar ou civil com atribuições compatíveis.

13.10. Realizar a drenagem parcial ou total dos reservatórios, se necessário, com o devido cuidado ambiental e respeito às normas de segurança no manuseio de combustíveis.

13.11. Após a instalação, realizar teste de estanqueidade para garantir a vedação perfeita do sistema e a inexistência de vazamentos.

13.12. Submeter a viatura a um teste funcional de abastecimento completo, observando o fluxo do combustível, o acoplamento dos equipamentos e o travamento seguro da nova tomada.

13.13. Elaborar registro técnico da intervenção, contendo:

13.14. Identificação da viatura (placa EB, número de patrimônio);

13.15. Data e local da adaptação;

13.16. Componentes instalados;

13.17. Responsável pela execução e supervisão técnica.

13.18. Arquivar cópia do registro no Pelotão de Manutenção e Transporte da OM e enviar cópia para fins de controle logístico à Seção de Material Classe III da 11ª Região Militar, quando aplicável.

13.19. Promover instrução aos motoristas e operadores das viaturas quanto ao novo sistema de acoplamento, cuidados no abastecimento e identificação de possíveis anomalias.

13.20. Orientar o pessoal da equipe de abastecimento quanto à correta utilização das novas conexões e procedimentos de segurança.

13.21. Estabelecer rotina de verificação preventiva nos novos sistemas de tomada de combustível, com inspeções periódicas conduzidas pelo Pelotão de Manutenção e Transporte do CMP.

13.22. Incluir os novos componentes nos planos de manutenção preventiva das viaturas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A adequada gestão ambiental no âmbito das Organizações Militares é uma responsabilidade institucional que visa preservar os recursos naturais, assegurar a conformidade com a legislação ambiental vigente e mitigar os riscos operacionais relacionados ao uso e manuseio de combustíveis. A não realização do serviço de adaptação da tomada de combustível no Posto de Combustível e Abastecimento (PCA) do Quartel-General do Comando Militar do Planalto (QG CMP) e das Organizações

Militares (OMs), pode gerar diversos impactos ambientais negativos, enquanto a execução deste serviço apresenta soluções eficazes para minimizar tais riscos.

14.2. A utilização de tomadas de combustível incompatíveis ou desgastadas pode resultar em vazamentos durante o processo de abastecimento, provocando contaminação do solo e das águas subterrâneas, especialmente em áreas sem sistema de contenção adequado.

14.3. A deficiente vedação das conexões pode permitir a liberação de vapores de combustível na atmosfera, contribuindo para a poluição do ar e agravando os impactos associados ao aquecimento global e à saúde humana.

14.4. Falhas nos equipamentos de abastecimento levam a derrames e ao uso excessivo de materiais absorventes (pano, areia, serragem), que se tornam resíduos perigosos e exigem descarte controlado, gerando custos e riscos adicionais.

14.5. A presença de combustível em áreas externas à tomada de abastecimento, somada a falhas mecânicas ou elétricas, aumenta consideravelmente o risco de combustão acidental, afetando pessoas, bens patrimoniais e o meio ambiente ao redor.

14.6. A ausência de medidas preventivas pode acarretar em autuações por órgãos de fiscalização ambiental, além de afetar a imagem institucional do Exército perante a sociedade e os órgãos reguladores.

14.7. Com a instalação de tomadas de combustível adaptadas e padronizadas, o acoplamento ao sistema de abastecimento será mais eficiente, seguro e hermético, reduzindo a possibilidade de vazamentos e contaminações.

14.8. A vedação eficaz proporcionada por conexões novas e compatíveis minimiza a liberação de vapores de hidrocarbonetos durante o abastecimento, reduzindo a emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) e melhorando a qualidade do ar no entorno das instalações militares.

14.9. A prevenção de derramamentos evita a infiltração de substâncias tóxicas no solo e no lençol freático, contribuindo diretamente para a conservação do meio ambiente local e o cumprimento da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81).

14.10. Ao evitar vazamentos, reduz-se significativamente a geração de resíduos contaminados (pano, areia, EPIs, etc.), o que diminui a necessidade de descarte controlado e os custos logísticos com tratamento e transporte de resíduos perigosos.

14.11. A realização do serviço demonstra o comprometimento da Força Terrestre com a legislação ambiental, os princípios da sustentabilidade e as diretrizes da Política Ambiental do Exército Brasileiro, promovendo uma imagem positiva perante a sociedade e órgãos de controle.

14.12. Além dos ganhos ambientais, a modernização dos sistemas de abastecimento eleva o nível de segurança nas operações diárias, protegendo o efetivo militar, os equipamentos e as instalações das OMs.

14.13. A execução do serviço de adaptação das tomadas de combustível nas viaturas logísticas e operacionais é uma medida estratégica de caráter preventivo e ambientalmente responsável. Trata-se de uma ação alinhada aos princípios de sustentabilidade e eficiência operacional, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a segurança institucional e a manutenção da excelência dos serviços prestados pelo Comando Militar do Planalto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Após análise técnica preliminar, realizada pela equipe responsável pela manutenção e logística de viaturas deste Quartel-General, **declara-se a viabilidade técnica e operacional da execução do serviço de adaptação das tomadas de combustível** das viaturas administrativas e operacionais pertencentes ao Comando Militar do Planalto (CMP) e às Organizações Militares (OMs) envolvidas.

15.2 A medida se mostra **tecnicamente exequível**, com base nos seguintes aspectos:

15.3 **Compatibilidade técnica** das adaptações com os modelos de viaturas em operação;

15.4 **Disponibilidade de componentes no mercado**, com especificações adequadas e homologadas para uso automotivo e militar;

15.5 **Capacidade de execução por meio de contratação de empresa especializada**, dentro dos parâmetros legais e orçamentários;

15.6 **Baixo impacto nas rotinas operacionais**, com possibilidade de agendamento escalonado das intervenções;

15.7 **Benefícios diretos ao meio ambiente e à segurança das operações**, conforme estudos e pareceres técnicos já elaborados.

15.8 A iniciativa apresenta ainda **aderência às diretrizes da Política Ambiental do Exército Brasileiro e contribui para a mitigação de riscos ambientais**, especialmente aqueles relacionados a vazamentos e emissões de combustíveis, conforme exposto nos documentos técnicos que acompanham esta declaração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA

Agente de contratação

ADRIANO JOSE DOS SANTOS

Agente de contratação

ANTONIO ADEMIR ANDRADE DA SILVA

Responsável pela contratação direta

WAGNER BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Autoridade competente

